

INDICAÇÃO Nº 222/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja concedido reajuste no cartão alimentação dos servidores municipais.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 18 de outubro de 2021.



Elizeu Daniel Lourenço

Vereador – PTB

Justificativa: Considerando que os servidores recebem um ticket alimentação de aproximadamente R\$ 128,00, estando, portanto, sem reajuste nos últimos anos, ainda que se tente dar alguma explicação a respeito do porquê do valor do ticket alimentação ser tão baixo, creio que nenhum argumento possa suprir mais estas perdas causadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal. Ao nosso ver, o ticket alimentação deveria ser no mínimo R\$ 400,00, comparando ao que é oferecido aos servidores nos municípios vizinhos. Considerando que todos os meses há aumento do valor dos alimentos da cesta básica; soma-se aí a falta de reajuste do ticket alimentação e de reajuste

salarial para os servidores públicos, deixando-os em situações delicadas e sem recursos suficientes para garantir o necessário sustento da família.

É sabido ainda que as despesas com o pagamento do benefício do sistema de aquisição de gêneros alimentícios não incidem na folha de pagamento. Portanto, acredito que é possível a concessão de um reajuste considerável. Pode parecer impossível, mas o Poder Executivo poderá fazer estudos e programar aumentar progressivamente o ticket alimentação e em dois anos chegar aos R\$ 400,00, o que dará aos servidores mais poder de compra com o ticket.

Diante do exposto, estamos apresentando o presente requerimento solicitando tais informações visando esclarecer aos servidores públicos municipais que nos indagam sobre o assunto; e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente indicação.